

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, considerando o Processo nº 23417.100011.2025-69, a Portaria de Localização nº 01, de 03/01/2025, o Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.020/2024 de 15/05/2018.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o Adicional de **Insalubridade** incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo indicado, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
1624737	ANTONIO GOMES BARROSO DE SÁ	CPET-CPIP/CPET-DEPIPE/CPET- DG/CPET / IFSertaoPE	03/01/2025	Insalubridade	MÉDIO 10%

Art. 2º DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

ANNA WANNESSA NUNES FERREIRA
Diretora-Geral em Exercício
Campus Petrolina/IFSertãoPE